



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 22 em, 24 de Maio de 2022.**

**“Dispõe sobre a Concessão de  
Titulo de Cidadão  
Manciolimense, e dá outras  
providencias.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 23/05/2022, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Concede Titulo de Cidadão Manciolimense ao Senhor José Anildo Rocha (gordo) em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 24 de Maio de 2022.

Renan da Costa Silva  
Presidente